



PORTARIA

Nº 165/2026

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **JESSICA SANT'ANA COSTA**, RECEPCIONISTA, matrícula 66033-7, para exercer suas funções na **USF PONTAL DA CRUZ – DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra